

IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PESCADOS LTDA  
AV PREFEITO PAULO BAUER 412 SALA 01  
CENTRO  
88301-020 ITAJAI SC

Período de uso  
de 21/04/2024 a 20/05/2024

Vencimento  
17/06/2024

Nº da conta: 127535200  
Nº do cliente: 120844132  
CPF/CNPJ 79.683.033/0001-33  
Razão Social: Claro S/A  
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47  
CNPJ Filial: 40.432.544/0191-66

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 269,15

**Total a pagar R\$ 269,15**

**CANAIS DE ATENDIMENTO:**  
Atendimento Claro - Ligue 1052  
Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Na Web - [www.claro.com.br/empresas](http://www.claro.com.br/empresas)  
Visite nosso site: [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO		VALOR R\$
<b>Individual</b>		
Oferta Conjunta Claro MIX		269,15
Claro Life Ilimitado 10GB [190]		
Claro Life Ilimitado 5GB [190]		
Aplicativos Digitais		
Pacote Mobilidade		0,00
Pacote Redes Sociais		0,00
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>		<b>R\$ 269,15</b>

  

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
DADOS	20.480,000 MB	-	-	0,00

  

<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 269,15</b>
----------------------	-------------------

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 29500459/052024**

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		14,07
Gestor Online	0,03	1,26
PJ Hero Inter PJ	0,26	13,00
PJ Revista Full		13,00
PJ Revista light		15,60
Serviço de Gestão	0,78	38,61
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>1,07</b>	<b>95,54</b>

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

**Autorização para Débito em Conta**

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro PR/SC na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **127535200** Claro PR/SC      Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_      CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_      Assinatura: \_\_\_\_\_